PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 123/2022

"Institui o DIA DO FISCO MUNICIPAL em Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências."

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 123/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador Flávio Humberto Pontes da Silva, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II - DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, institui o DIA DO FISCO MUNICIPAL em Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 123/2022, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 24 de agosto de 2022.

Assessor Jurídico-OAB/PE 790-A

OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10,815